



Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal da Paraíba
Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Economia Solidária e
Educação Popular (NUPLAR)
Grupo de Pesquisa em Extensão Popular (EXTELAR)

1ª RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. Apresentação

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio do Grupo de Pesquisa em Extensão Popular (EXTELAR), vinculado ao Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Economia Solidária e Educação Popular (NUPLAR) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas de **Pesquisa (Iniciação Científica)** e **Extensão**, no âmbito do projeto “**(Co)Laboratório de Invenções de Educação Popular em Educação Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde**”, executado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) em parceria com o EXTELAR/NUPLAR/UFPB, com apoio da Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN) do Departamento de Promoção da Saúde (DPROS) da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).

O projeto busca desenvolver, sistematizar e disseminar conhecimentos, metodologias e tecnologias sociais capazes de ampliar a participação comunitária e qualificar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável nos territórios. Fundamentado nos princípios da Educação Popular em Saúde, o projeto valoriza o diálogo, a construção compartilhada do conhecimento, os saberes populares e o protagonismo de trabalhadores da saúde, lideranças comunitárias, movimentos sociais, estudantes e pesquisadores.

Ao longo de sua execução, serão apoiadas seis experiências de Educação Alimentar e Nutricional em diferentes regiões e biomas brasileiros, articulando universidades, serviços de saúde, comunidades e movimentos sociais na construção de práticas coletivas de cuidado, promoção da saúde e

enfrentamento das desigualdades sociais relacionadas à alimentação e nutrição.

Além das experiências territoriais, o projeto desenvolverá uma Comunidade de Práticas em ambiente virtual, com biblioteca digital, mapeamento nacional de iniciativas e espaço de intercâmbio entre experiências de Educação Popular e Educação Alimentar e Nutricional na APS. Também promoverá processos formativos voltados para trabalhadores de saúde, gestores, lideranças comunitárias, estudantes e pesquisadores, por meio de cursos, oficinas, encontros nacionais e atividades itinerantes inspiradas na pedagogia freiriana.

Os bolsistas selecionados integrarão equipes multidisciplinares responsáveis pelo planejamento, execução, monitoramento e sistematização das ações do projeto, participando de atividades de pesquisa, extensão, formação, mobilização social, produção de materiais educativos, comunicação científica e acompanhamento de experiências comunitárias. A atuação proporcionará vivências práticas junto aos serviços do SUS, organizações comunitárias e instituições de ensino superior, contribuindo para a formação crítica e comprometida com a defesa do direito humano à alimentação adequada, da segurança alimentar e nutricional e do fortalecimento da participação social em saúde.

O processo seletivo observará as diretrizes da **Portaria GM/MS nº 5.801/2024**, garantindo a reserva de vagas para grupos historicamente excluídos, conforme o Plano de Ações Afirmativas aprovado pelo Ministério da Saúde.

2. Vagas Disponíveis

Bolsas de Pesquisa

- **01 vaga** – Estudante de Graduação da UFPB, com prioridade para estudantes do curso de Nutrição.
Função: Levantamento e identificação de experiências a serem apoiadas; articulação e comunicação com atores locais; pactuação de acordos e metas.
Requisitos: Estudar no período vespertino ou noturno; disponibilidade de 20h semanais, sendo pelo menos 2 períodos de 3h de permanência presencial em ambiente do EXTELAR/NUPLAR/UFPB para desenvolvimento de atividades de estudo, pesquisa e planejamento, bem como sistematização e relatoria de ações.
- **02 vagas** – Estudantes de Graduação da UFPB, com prioridade para discentes de áreas da ciências sociais, humanas, aplicadas, da comunicação e das artes.
Função: Criação de biblioteca virtual (varal de textos), divulgação e

socialização de materiais em EAN e EP na APS.

Requisitos: Estudar no período vespertino ou noturno; disponibilidade de 20h semanais, sendo pelo menos 4 períodos de 3h de permanência presencial em ambiente do EXTELAR/NUPLAR/UFPB para desenvolvimento de atividades de estudo, pesquisa e planejamento, bem como sistematização e relatoria de ações.

- **02 vagas** – Estudantes de Graduação da UFPB, com prioridade para estudantes da área de saúde.

Função: Realização de mapeamento ampliado de experiências e práticas de EAN na perspectiva da Educação Popular.

Requisitos: Estudar no período vespertino ou noturno; disponibilidade de 20h semanais, sendo pelo menos 2 períodos de 3h de permanência presencial em ambiente do EXTELAR/NUPLAR/UFPB para desenvolvimento de atividades de estudo, pesquisa e planejamento, bem como sistematização e relatoria de ações.

- **02 vagas** – Estudantes de Graduação da UFPB, com prioridade para discentes de áreas das ciências sociais, humanas, aplicadas, da comunicação e das artes.

Função: Criação, publicação e atualização sistemática de mapa interativo das experiências e práticas de EAN na APS.

Requisitos: Estudar no período vespertino ou noturno; disponibilidade de 20h semanais, sendo pelo menos 4 períodos de 3h de permanência presencial em ambiente do EXTELAR/NUPLAR/UFPB para desenvolvimento de atividades de estudo, pesquisa e planejamento, bem como sistematização e relatoria de ações.

- **02 vagas** – Estudantes de Graduação da UFPB, com prioridade para estudantes do curso de Nutrição.

Função: Curadoria de produções artísticas para composição do acervo da Comunidade de Práticas.

Requisitos: Estudar no período vespertino ou noturno; disponibilidade de 20h semanais, sendo pelo menos 2 períodos de 3h de permanência presencial em ambiente do EXTELAR/NUPLAR/UFPB para desenvolvimento de atividades de estudo, pesquisa e planejamento, bem como sistematização e relatoria de ações.

Bolsas de Extensão

- **04 vagas** – Estudantes de Graduação da UFPB, com prioridade para estudantes do curso de Nutrição.

Função: Realização, planejamento e organização didático-pedagógica de Cursos de Formação.

Requisitos: Estudar no período vespertino ou noturno; disponibilidade de 20h semanais, sendo pelo menos 2 períodos de 3h de permanência presencial em ambiente do EXTELAR/NUPLAR/UFPB para desenvolvimento de atividades de estudo, pesquisa e planejamento, bem como sistematização e relatoria de ações.

- **02 vagas** – Estudantes de Graduação da UFPB, com prioridade para estudantes do curso de Nutrição.

Função: Realização de ciclo de oficinas em “Educação Alimentar e Nutricional Dialógica e Participativa” para profissionais da APS.

Requisitos: Estudar no período vespertino ou noturno; disponibilidade de 20h semanais, sendo pelo menos 2 períodos de 3h de permanência presencial em ambiente do EXTELAR/NUPLAR/UFPB para desenvolvimento de atividades de estudo, pesquisa e planejamento, bem como sistematização e relatoria de ações.

- **02 vagas** – Estudantes de Graduação da UFPB, com prioridade para discentes de áreas da ciências sociais, humanas, aplicadas, da comunicação e das artes.

Função: Apoio à comunicação do Projeto.

Requisitos: Estudar no período vespertino ou noturno; disponibilidade de 20h semanais, sendo pelo menos 4 períodos de 3h de permanência presencial em ambiente do EXTELAR/NUPLAR/UFPB para desenvolvimento de atividades de estudo, pesquisa e planejamento, bem como sistematização e relatoria de ações.

- **02 vagas** – Estudantes de Graduação da UFPB, com prioridade para discentes de áreas da ciências sociais, humanas, aplicadas, da comunicação e das artes.

Função: Apoio logístico e organizativo à coordenação do Projeto.

Requisitos: Estudar no período vespertino ou noturno; disponibilidade de 20h semanais, sendo pelo menos 4 períodos de 3h de permanência presencial em ambiente do EXTELAR/NUPLAR/UFPB para desenvolvimento de atividades de estudo, pesquisa e planejamento, bem como sistematização e relatoria de ações.

3. Critérios de Seleção

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPB.

- Documentação da inscrição solicitada.
- Atender ao perfil e requisitos específicos da vaga.
- Disponibilidade de tempo conforme indicado.
- Compromisso com os princípios e objetivos do projeto.
- Produzir e apresentar carta de intenções para participar do projeto.
- Participar da entrevista de seleção.
- Observância das reservas de vagas previstas no **Plano de Ações Afirmativas (Portaria GM/MS nº 5.801/2024)**:
 - 30% pessoas negras - 6 vagas
 - 5% indígenas - 1 vaga
 - 5% quilombolas - 1 vaga
 - 10% pessoas com deficiência - 2 vagas
 - 5% pessoas trans - 1 vaga

Observação: Caso não haja candidatos(as) aprovados(as) em determinada categoria de ação afirmativa, as vagas remanescentes serão redistribuídas entre as demais categorias de ações afirmativas e, posteriormente, para ampla concorrência, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

4. Documentação Exigida

- Comprovante de matrícula na UFPB.
 - Currículo atualizado (preferencialmente Lattes).
 - Declaração de disponibilidade de tempo (Modelo no ANEXO I)
 - Documentos específicos para reserva de vagas (conforme Portaria GM/MS nº 5.801/2024) - conforme modelos (ANEXO II, ANEXO III e ANEXO IV).
-

5. Inscrições

- **Período:** 15 a 19 de junho de 2026.
- Para efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrição e anexar os documentos abaixo, em formato PDF:

- **Documentos obrigatórios**

- Comprovante de matrícula atualizado da UFPB;
- Currículo atualizado (preferencialmente Currículo Lattes);
- Declaração de Disponibilidade de Tempo devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- Carta de Intenção, conforme orientações desta Chamada Pública.

- **Para candidatos(as) às vagas reservadas (ações afirmativas)**

- Formulário de Autodeclaração para candidatos(as) negros(as) (Anexo II);
- Declaração de Pertencimento Étnico para candidatos(as) indígenas (Anexo III);
- Declaração de Pertencimento Étnico para candidatos(as) quilombolas (Anexo IV);
- Laudo médico atualizado para candidatos(as) com deficiência, contendo o código CID e assinatura do profissional responsável;
- Autodeclaração para candidatos(as) trans, conforme modelo disponibilizado pela coordenação do processo seletivo.

- **Informações que deverão ser preenchidas no formulário de inscrição**

- Dados pessoais e de contato;
- Informações acadêmicas;
- Modalidade(s) de bolsa pretendida(s);
- Disponibilidade de horários;
- Opção por concorrer ou não às vagas reservadas;
- Declarações de veracidade das informações prestadas e concordância com os termos desta Chamada Pública.
- **A inscrição somente será homologada quando todas as informações obrigatórias forem preenchidas e todos os**

documentos exigidos forem enviados dentro do prazo estabelecido no cronograma.

- **Local:** <https://forms.gle/dtHfwhP5i2f7dtnC8>
- **Contato:** colaboratorioeanep@gmail.com

6. Observações

- Valor mensal da bolsa: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
- Vigência da bolsa: 02 meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite total de 12 meses.
- Data prevista de início: 01 de julho de 2026.
- A possibilidade ou não de renovação dependerá do atendimento, por parte do(a) bolsista quanto a carga horária semanal de atividades pactuada, bem como a elaboração e entrega de relatório mensal de atividades e de relatório integrado trimestral de atividades de sua equipe no Projeto, e ainda seguir as orientações dos(as) docentes supervisores(as).
- Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para fins relacionados ao presente processo seletivo, observando-se a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Projeto, composta por docentes, pesquisadores e colaboradores vinculados ao (Co)Laboratório.

7. Processo Seletivo

O processo seletivo será composto por três etapas:

7.1 Etapa Eliminatória – Homologação das Inscrições

Consistirá na análise da documentação exigida no ato da inscrição, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Serão homologadas apenas as inscrições que apresentarem toda a documentação obrigatória, enviada dentro do prazo estipulado e em conformidade com as exigências desta chamada.

O não envio de qualquer documento obrigatório, o envio de documentação incompleta ou o descumprimento das normas estabelecidas implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

7.2 Etapa 1 – Análise da Carta de Intenção (Classificatória e Eliminatória)

Os candidatos com inscrição homologada terão suas Cartas de Intenção avaliadas pela Comissão de Seleção.

Serão considerados, entre outros aspectos:

- Adequação da trajetória acadêmica, profissional ou militante aos objetivos do projeto;
- Interesse e motivação para participação nas atividades;
- Capacidade de articulação entre a experiência prévia e as ações previstas;
- Clareza, coerência e qualidade da argumentação escrita;
- Disponibilidade para participação nas atividades do projeto.

A Carta de Intenção receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) nesta etapa.

A Carta de Intenção deverá possuir entre 1 (uma) a 2 (duas) páginas, com margens inferior e direita com exatamente 2 cm. A margem esquerda e a superior necessitam de 3 cm, tamanho 12, estilo Arial, espaçamento entrelinhas de 1,5cm, e abordar:

- trajetória acadêmica, profissional ou militante;
- interesse em participar do projeto;
- contribuições que poderá oferecer;
- relação da sua experiência com a vaga pretendida.

7.3 Etapa 2 – Entrevista (Classificatória)

A entrevista será realizada por banca designada pela coordenação do projeto, em formato presencial ou remoto, conforme cronograma divulgado.

Serão avaliados:

- Conhecimento sobre os objetivos e áreas de atuação do projeto;
- Disponibilidade para execução das atividades;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Comunicação, iniciativa e comprometimento;
- Contribuições potenciais do(a) candidato(a) para o desenvolvimento do projeto.

A entrevista receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7.4 Nota Final e Classificação

A nota final será calculada pela média ponderada das etapas classificatórias, que terão peso:

Carta de Intenção: peso 4,0

Entrevista: peso 6,0

A Nota Final (NF) será calculada por meio da média ponderada das etapas classificatórias, conforme a fórmula:

$$\text{NF} = [(\text{Nota da Carta de Intenção} \times 4) + (\text{Nota da Entrevista} \times 6)] \div 10$$

A classificação final dos candidatos será realizada em ordem decrescente da Nota Final.

Será elaborada uma classificação específica para cada modalidade de bolsa ofertada.

Cada candidato(a) poderá concorrer a até 02 (duas) modalidades de bolsa, devendo indicar sua ordem de preferência no ato da inscrição. Nesses casos, o(a) candidato(a) será classificado(a) independentemente em cada modalidade para a qual se inscreveu.

7.5 Ações Afirmativas e Ocupação das Vagas

A aplicação das ações afirmativas observará os percentuais estabelecidos nesta Chamada Pública e será realizada com base na classificação geral dos(as) candidatos(as), considerando a nota final obtida no processo seletivo.

Serão selecionados, dentro de cada grupo contemplado pelas ações afirmativas, os(as) candidatos(as) com as maiores pontuações, respeitando-se os percentuais de reserva de vagas previstos.

Após o preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas, caso permaneçam vagas não ocupadas, estas serão destinadas aos(as) candidatos(as) da ampla concorrência, observando rigorosamente a ordem de classificação por nota final.

Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas disponíveis, comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados durante a vigência do projeto em caso de desistência, desligamento ou surgimento de novas vagas.

7.6 Critérios de desempate

Em caso de empate na nota final, serão observados os seguintes critérios:

1. Maior nota na entrevista;
2. Maior nota na carta de intenção;
3. Maior experiência em projetos de extensão;
4. Maior período acadêmico;
5. Maior idade.

8. Critérios de avaliação

Critério de avaliação da carta de intenções	Pontuação	Critérios de avaliação da entrevista	Pontuação
Trajetória acadêmica/social	0-2	Conhecimento sobre o projeto	0-2
Interesse pelo projeto	0-2	Disponibilidade	0-2
Relação com a vaga	0-2	Trabalho em equipe	0-2
Clareza e argumentação	0-2	Comunicação	0-2
Disponibilidade e compromisso	0-2	Potencial de contribuição	0-2

9. Resultados

Todos os resultados serão divulgados no site do PINAB-UFPB (<https://projetopinab.blogspot.com>), nas redes sociais (Instagram) do EXTELAR (@pinab.ufpb) e enviados para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

CRONOGRAMA GERAL DA CHAMADA PÚBLICA

Etapas	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	15 de junho de 2026
Período de Inscrições	15 a 19 de junho de 2026

Homologação Preliminar das Inscrições	23 de junho de 2026
Prazo para Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	24 de junho de 2026
Resultado Final da Homologação das Inscrições	26 de junho de 2026
Análise das Cartas de Intenção	26 a 29 de junho de 2026
Resultado Preliminar da Análise das Cartas de Intenção e Convocação para Entrevistas	29 de junho de 2026
Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado da Carta de Intenção	30 de junho de 2026
Resultado Final da Etapa de Carta de Intenção	01 de julho de 2026
Realização das Entrevistas	02 a 03 de julho de 2026
Resultado Preliminar das Entrevistas	07 de julho de 2026
Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado das Entrevistas	08 de julho de 2026
Resultado Final do Processo Seletivo	10 de julho de 2026
Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Final	13 de julho de 2026
Publicação do Resultado Final após Recursos (Homologação Final)	15 de julho de 2026
Início das Atividades dos Bolsistas	Conforme cronograma do projeto

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

PROJETO: (Co)Laboratório de Invenções de Educação Popular em Educação Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, candidato(a) à bolsa do Projeto "**(Co)Laboratório de Invenções de Educação Popular em Educação Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde**", declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades previstas no projeto durante todo o período de vigência da bolsa.

Declaro, ainda, estar ciente de que as atividades poderão envolver:

- Participação em reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação;
- Apoio à organização e realização de atividades formativas, oficinas, encontros e eventos;
- Colaboração em ações de pesquisa, extensão e sistematização de experiências;
- Produção de relatórios, materiais educativos e registros das atividades desenvolvidas;
- Participação em atividades presenciais e remotas, conforme cronograma estabelecido pela coordenação do projeto;
- Deslocamentos para atividades de campo, quando necessário e previamente pactuados.

Comprometo-me a dedicar, no mínimo, **20 horas semanais** às atividades do projeto, conforme exigência prevista no edital de seleção e nas orientações da coordenação.

Declaro que a carga horária destinada ao projeto não compromete minhas atividades acadêmicas e/ou profissionais já assumidas, possuindo condições de cumprir integralmente as atribuições previstas para a bolsa durante toda a vigência do projeto.

Declaro também que tenho conhecimento dos objetivos, das responsabilidades e dos compromissos inerentes à condição de bolsista, comprometendo-me a cumprir as atividades propostas com ética, responsabilidade e assiduidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome: _____

CPF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

Eu, _____
_____ (nome do candidato), portador do RG nº _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto
ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do
Edital, _____ para _____ o _____ cargo/atribuição
_____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei
sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta seleção, em
qualquer fase.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de
2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO (gov.br)

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu
responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a
qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem
prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – INDÍGENA

DECLARAMOS, na qualidade de líderes da Comunidade _____, situada no município de _____, Estado de _____, CEP _____, nos termos do art. 2º Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que o(a) Sr.(a)

_____, inscrito(a) do CPF nº _____, nascida(o) em ____/____/_____, é integrante de nossa comunidade, com a qual mantém vínculos familiares, sociais, culturais e econômicos, sendo reconhecido(a) como Pessoa Indígena. DECLARAMOS ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, cientes de que a prestação de informação e/ou apresentação de documento falso poderá ensejar as sanções penais previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), bem como a invalidação deste documento, caso seja comprovada falsidade em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local _____, _____ de _____ de 2026.

Liderança 1 - Assinatura: (com reconhecimento em cartório)

Nome Completo: _____

CPF nº _____

Endereço Completo: _____

Liderança 2 - Assinatura: (com reconhecimento em cartório)

Nome Completo: _____

CPF nº _____

Endereço Completo: _____

Liderança 3 - Assinatura: (com reconhecimento em cartório)

Nome Completo: _____

CPF nº _____

Endereço Completo: _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – QUILOMBOLA

A _____ Comunidade _____ Quilombola
_____, declara, para
efeito de políticas afirmativas de reserva de vagas para quilombolas, que o(a)
candidato(a) _____
_____, CPF _____ é reconhecido(a) como
membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar
com esta comunidade, localizada no município de
_____, Estado de
_____, CEP _____.

DECLARAMOS ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que
as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, cientes de que a
prestação de informação e/ou apresentação de documento falso poderá
ensejar as sanções penais previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código
Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), bem como a
invalidação deste documento, caso seja comprovada falsidade em
procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local _____, ____ de _____ de 2026.

Representante da Comunidade Assinatura:

(com reconhecimento em cartório)

Nome Completo: _____ CPF nº _____

Endereço Completo: _____

Entidade: _____

Cargo ocupado: _____

Tabela de vagas reservadas para ações afirmativas conforme previsto na Portaria GM/MS nº 5.801/2024

Ação ou Atividade	Descrição da Ação ou Atividade	Total de Vagas	Reservas – Portaria 5.801/2024	Vagas Reservadas
Levantamento e identificação de experiências; articulação e comunicação com atores locais; pactuação de acordos e metas	Bolsa de Pesquisa (IC) – Estudante de Graduação da UFPB	1	Negras (30%) / Indígenas (5%) / Quilombolas (5%) / PCD (10%) / Trans (5%)	Conforme Anexo II: 0 vagas diretas; aplicar rodízio supranumerário
Criação de biblioteca virtual (varal de textos), divulgação e socialização de materiais em EAN e EP na APS	Bolsa de Pesquisa (IC) – 2 Estudantes de Graduação da UFPB	2	Negras (30%) / Indígenas (5%) / Quilombolas (5%) / PCD (10%) / Trans (5%)	Conforme Anexo II: 1 vaga para negros
Mapeamento ampliado de experiências e práticas de EAN na perspectiva da Educação Popular	Bolsa de Pesquisa (IC) – 3 Estudantes de Graduação da UFPB	2	Negras (30%) / Indígenas (5%) / Quilombolas (5%) / PCD (10%) / Trans (5%)	Conforme Anexo II: 1 vaga para negros
Criação, publicação e atualização sistemática de mapa interativo das experiências e práticas de EAN na APS	Bolsa de Pesquisa (IC) – 2 Estudantes de Graduação da UFPB	2	Negras (30%) / Indígenas (5%) / Quilombolas (5%) / PCD (10%) / Trans (5%)	Conforme Anexo II: 1 vaga para negros

Curadoria de produções artísticas para composição do acervo da Comunidade de Práticas	Bolsa de Pesquisa (IC) – 2 Estudantes da área da saúde da UFPB	2	Negras (30%) / Indígenas (5%) / Quilombolas (5%) / PCD (10%) / Trans (5%)	Conforme Anexo II: 1 vaga para negros
Realização, planejamento e organização didático-pedagógica de Cursos de Formação	Bolsa de Extensão – 4 Estudantes da área da saúde da UFPB	4	Negras (30%) / Indígenas (5%) / Quilombolas (5%) / PCD (10%) / Trans (5%)	Conforme Anexo II: 1 vaga para negros
Realização de ciclo de oficinas em “Educação Alimentar e Nutricional Dialógica e Participativa” para profissionais da APS	Bolsa de Extensão – 2 Estudantes de Nutrição da UFPB	2	Negras (30%) / Indígenas (5%) / Quilombolas (5%) / PCD (10%) / Trans (5%)	Conforme Anexo II: 1 vaga para negros
Apoio à comunicação do Projeto	Bolsa de Extensão – 2 Estudantes de Graduação da UFPB	2	Negras (30%) / Indígenas (5%) / Quilombolas (5%) / PCD (10%) / Trans (5%)	Conforme Anexo II: 1 vaga para negros
Apoio logístico e organizativo à coordenação	Bolsa de Extensão – 2 Estudantes de Graduação da UFPB	2	Negras (30%) / Indígenas (5%) / Quilombolas (5%) / PCD (10%) / Trans (5%)	Conforme Anexo II: 1 vaga para negros